

**Requerimento: 238 / 2019**

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja informado a este Vereador quando colocarem em prática o que rege a Lei Municipal de número 1.178, de 19 de abril de 2018, que autoriza o Poder Executivo a instituir Programa Municipal de Esterilização de Cães e Gatos abandonados ou pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social de nosso Município.

**JUSTIFICATIVA**

Tem este à finalidade de pleno conhecimento a este Vereador e a população sul-chapadense. Considerando a grande quantidade de animais domésticos, circulando na cidade, sem domicílio próprio e sem cuidados apropriados, que colocam em risco a saúde pública.

**Sala das Sessões, 17 de Junho de 2019**

**V. C**

**Vereador(a) - Republicanos**

